

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad acerca da proposta de criação de novo tributo a ser cobrado das plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, o presente Requerimento de Informação, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre a proposta de nova tributação a ser apresentada tendo como contribuinte as plataformas digitais.

O pedido é feito com base na reportagem produzida pela Folha de São Paulo publicada no Site Uol<sup>1</sup>, publicada no dia 27 de agosto, com o seguinte teor: “Fazenda planeja enviar ainda neste semestre proposta para tributar big techs”. Na matéria publicada há a informação, supostamente fornecida por um auxiliar do Ministro, de criação de tributação a ser cobrada das Big Techs que poderia gerar até R\$5 bilhões ao ano segundo cálculo feito pelo Ministério. Resta mencionado na matéria que “O foco dessa agenda é a recomposição da base tributária do governo federal para 2026”.

É necessário que se faça o presente questionamento à equipe econômica, posto que o assunto relaciona-se à matéria de interesse público. Os princípios da transparência e da publicidade são aplicáveis, bem como a garantia do acesso à informação.

Ademais, o requerimento também encontra amparo no fato de que tramitam nesta Casa Legislativa diversos Projetos de Lei que possuem como objeto as plataformas digitais e sua regulamentação, direitos autorais, remuneração jornalística e outros temas afetos que preveem obrigações a serem impostas, entre eles tributos.

Considerando as circunstâncias e informações constantes na reportagem, **requer-se sejam respondidas as seguintes questões**, que devem vir acompanhadas dos subsídios e dos principais documentos até agora produzidos relativos ao objeto do presente requerimento:

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/08/fazenda-planeja-enviar-ainda-neste-semester-proposta-para-taxar-big-techs.shtml>, acessado em 30/08/2024.



1. O estudo citado na matéria jornalística está sendo realizado? Se sim, há um fato gerador claro e uma justificção para a pretensão de criação de nova tributação apenas sobre estes agentes econômicos?
2. Existe um estudo sendo feito pelo Ministério da Fazenda e pelos órgãos da área econômica que tenha por objeto a criação de tributo específico sobre o lucro das plataformas digitais?
3. Foi constituída uma equipe multidisciplinar para analisar e criar o novo tributo? Caso positivo, quem são as pessoas que compõem a equipe?
4. Durante o estudo foi realizada a Análise de Impacto Regulatório (AIR)? Se sim, solicitamos que seja enviado na íntegra junto com as respostas a serem enviadas.
5. Caso a resposta da pergunta 4 seja positiva, pedimos que haja indicação de:
  - a) Quais foram os métodos quantitativos e qualitativos para análise do impacto?
  - b) Qual o resultado do impacto sobre preços e consumo dos serviços e produtos prestados pelas plataformas?
  - c) Quais os parâmetros para embasar a criação, alíquota e demais componentes do suposto novo tributo?
6. Foram analisadas e desenvolvidas alternativas regulatórias na elaboração do AIR? Quais são?
7. Existe previsão de prazo para apresentação da proposta junto ao Congresso Nacional?
8. Há um fato gerador claro e uma justificção explícita para a pretensão de criação de nova tributação que tenha como contribuinte apenas esses agentes econômicos?



9. A matéria cita que a modalidade que está sendo apoiada pela RF é a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico. Apresente as razões determinantes para a escolha.
10. Como a equipe econômica calculou a Estimativa de Arrecadação em 5 bilhões com a criação de nova tributação sobre as plataformas digitais?
11. Foram realizadas consultas com partes interessadas, organizações da sociedade civil e especialistas, para coletar opiniões e sugestões sobre o novo tributo?
12. Foram pedidas contribuições às plataformas digitais? Houve solicitação de dados ao setor/empresas envolvidas?
13. O novo tributo pode afetar a competitividade das empresas nacionais em relação às empresas estrangeiras?

### JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de coleta de informações junto ao Ministério da Fazenda é crucial para que eu e meus nobres colegas estejamos cientes das possíveis mudanças tributárias que o governo pretende apresentar no atual cenário. Inclusive porque acabamos de aprovar a Reforma Tributária e estamos a apreciar alguns Projetos relativos a adequações e regulamentações ainda necessários.

A reportagem causou certo desconforto na medida em que em lapso temporal tão pequeno já esteja sendo prevista nova tributação. A segurança jurídica e econômica são objetivos primordiais a serem buscados no nosso País e tal medida pode comprometê-las.

Além disso, tramitam no Congresso Nacional diversos Projetos de Lei que possuem como objeto as plataformas digitais e sua regulamentação, direitos autorais, remuneração jornalística e outros temas afetos que preveem obrigações a serem impostas, entre eles tributos.



Além disso, os princípios da transparência e da publicidade são impostos em situações e circunstâncias nas quais a administração pública e o interesse público se fazem presentes, especialmente aqueles que criam obrigações.

As questões apresentadas foram baseadas em critérios técnicos que necessariamente devem estar presentes em análises e estudos que estejam sendo realizados caso a intenção de criar o tributo esteja realmente ocorrendo. Mostra-se de fundamental importância a Análise de Impacto Regulatório (AIR) para que obrigações tributárias possam ser pensadas e aplicadas em um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2024.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA**  
**(NOVO/SP)**





## Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad acerca da proposta de criação de novo tributo a ser cobrado das plataformas digitais.

Assinaram eletronicamente o documento CD242629784200, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)

